ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES

O Vereador MANOEL J.V.DA ROSA,PSB,vem nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal apresentar o seguin te:

INDICAÇÃO Nº 046.

INDICA AO EXECUTIVO,ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE,A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MENSAL DE DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a grande necessidade dos hospitais e centros de saúde na manutenção de seus bancos de sangue;

Considerando o grande número de voluntários (doadores) e outros,que não possuem condições de irem a Porto Alegre para doar sangue;

Considerando que este gesto pode salvar inúmeras vidas, que o município apresenta estrutura que viabilize essas ações.

INDICA ao Executivo Municipal que atarvés da Secretaria Saúde viabilize mensalmente o Programa de Doação de Sangue no município.

Sala das Sessões,19 de fevereiro 2001.

MANOEL ROSA
Vereador PSB

Digitalizado com CamScanner